



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 305 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000032/2024
PROCESSO Nº 2.419/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais), referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de água (CAERN), para atender as necessidades dos órgãos do Município de Jundiá/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Jundiá/RN, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal